

TABELA 01 (pgs. 32/33 Nota Conamp)

RELAÇÃO DÉFICIT RPPS UNIÃO/PIB NOS ANOS SUBSEQUENTES ÀS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA (EC 20/98 e 41/03) e em 2015

ANO	Déficit RPPS-RREO	PIB (trilhões)	Déficit RPPS/PIB %
1999	11.847.845.450,00	1.092	1,08
2004	20.476.628.000,00	1.959	1,04
2015	39.191.073.000,00	5.904	0,65

TABELA 02 (pgs. 05/08 Nota Conamp).

RELAÇÃO DÉFICIT* RPPS UNIÃO/PIB PROJETADA ATÉ 2060

Ano	Déficit RPPS bi*	PIB tri**	% DÉFICIT/PIB
2016	68.801.897.225,61	6.247.067	1,10%
2026	126.104.985.260,26	13.275.848	0,95%
2036	187.995.441.942,71	24.448.706	0,77%
2046	258.219.748.675,80	41.604.821	0,62%
2056	322.510.369.024,05	67.035.973	0,48%
2060	347.939.861.410,54	80.357.738	0,43%

* dados extraídos do anexo IV.7 do PLDO/2016

** dados extraídos do anexo IV.6 do PLDO/2016

RREO (dezembro/2015) -R\$ **39.191.073.000,00**.

RREO (dezembro de 2016, pg. 37), - R\$ **39.962.877.000,00**
(72,16%), ou aumento de 1,9%.

ESTADOS DF E MUNICIPIOS

- O déficit do RPPS dos Estados, DF e Municípios em 2004 foi de R\$ 18.465.436.035,34, ou de 0,94% do PIB (1,959 trilhões de reais), equivalendo a 96,67% dos fundos então constituídos por Estados, DF e Municípios integrantes do RPPS naquele exercício (2004)¹.

- O déficit do RPPS dos Estados, DF e Municípios em 2014 foi de 32,5 bilhões de reais, ou de 0,59% do PIB (5,521 trilhões de reais), equivalendo a 20,57% dos fundos constituídos por Estados, DF e Municípios integrantes do RPPS, então com o importe de 158 bilhões de reais².

EXPLICAÇÃO DO DÉFICIT DO RPPS

Migração de celetistas para RPPS (pgs. 40/43 da Nota CONAMP)

A Constituição de 1988 migrou 650 mil celetistas para o RPPS da União. Despesa estimada ano de 44 bilhões de reais.

DESVIOS (pgs. 35/39 da Nota Conamp)

PARA CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA US\$ 52,5 BILHÕES

PARA OBRAS (Usina de Itaipu, Ponte Rio-Niterói, Usina de Angra dos Reis, Rodovia Transamazônica nos 70/80> 400 BILHÕES segundo estudo do BNDES/IPEA (1999): R\$ 1.499.055.064.474,49 corrigidos ou R\$ 11.065.646.823.384,10 capitalizados, ou US\$ 3.425.366.606.836,12.

¹ http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120808-172335-916.pdf

² Processo TCU 009.285/2015-6, pg. 45.

EQUILÍBRIO ENTRE A CONTRIBUIÇÃO RPPS/RGPS (pgs. 43/44 da Nota CONAMP).

- Contribuição máxima do RGPS é 6,10 vezes maior que a contribuição privada máxima (R\$ 3.713,03 X R\$ 608,44).

-Teto do RPPS é 6,10 vezes maior que o teto do RGPS (R\$ 33.763,00 X R\$ 5.531,31).

- Teto do RPPS é 9,09 vezes maior que sua contribuição máxima (R\$ 33.763,00 X R\$ 3.713,03).

-Teto do RGPS é 9,09 vezes maior que sua contribuição máxima (R\$ R\$ 5.531,31 X R\$ 608,44).